



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **PAULA FARO DOS SANTOS**, servidora Concursada no cargo de **Servente**, matrícula funcional nº 041212-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por aposentadoria concedida através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro de 2017**, conforme Memorando nº 147/2017-DRH/SEMAD de 13 de Junho de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 05 de Julho de 2017.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 05/07/17.

Servidor/Matrícula Nº 041165-5.

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 05/06/2017.

Claudine Yukari Watanabe Sasaka
Secretária Municipal de Administração e Finanças